

# PSICOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

## CLÍNICA

- Aspectos Psicológicos da Conjugalidade: a importância do lúdico como potencial criativo na terapia de casal

Claudia Chrystina K K C da Luz  
Hélio Alves (orientador)

# Aspectos Psicológicos da Conjugalidade: a importância do lúdico como potencial criativo na terapia de casal

Claudia Chrystina K K C da Luz  
Hélio Alves (orientador)

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa visou observar a importância que os relacionamentos conjugais têm para o bem-estar dos indivíduos. A ideia inicial para estudar esta temática surgiu a partir da observação dos dados estatísticos frente a realidade trazida pela pandemia do coronavírus no Brasil, que trouxe, junto com o isolamento social, um aumento nas taxas de divórcio e dos casos de violência doméstica. A partir da compreensão desses dados, verificou-se que o sofrimento trazido aos cônjuges não terminava com o divórcio. Sendo assim, o estudo sobre a intervenção a partir da terapia de casal, trouxe evidências que dão suporte para uma terapêutica que pode ser atualizada e criativa, levando em conta, recursos lúdicos para a compreensão e resolução dos conflitos.

**Palavras-chave:** conjugalidade; potencial criativo; recurso lúdico; absoluto do casal; resolução de conflitos.



---

Claudia Chrystina Kozemekin Kato Cordeiro da Luz - Graduada em Arquitetura e Urbanismo e em Psicologia pela Universidade Católica de Santos. Pós Graduada em Psicoterapia Analítica Junguiana pela Universidade Paulista. Especialista em Psicoterapia Analítica Junguiana e Técnicas Integração Psicofísica, Calatonia. Mestre em Psicologia, Desenvolvimento e Políticas Públicas pela Universidade Católica de Santos. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/0973378238262314>

Helio Alves - Psicólogo. Doutor em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo-USP. Psicanalista pelo Instituto SEDES SAPIENTIAE-SP. Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP. Especialista em Psicoprofilaxia e Desenvolvimento- (Psicologia Preventiva), SEDES SAPIENTIAE-SP. Docente do Programa de Mestrado em Psicologia, Desenvolvimento e políticas públicas na Universidade Católica de Santos. Docente e supervisor do curso de graduação em Psicologia da Universidade Católica de Santos. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/4375051727191419>

## ABSTRACT

*The aim of the research was to observe the importance of marital relationships for individuals' well-being. The initial idea to study this topic arose from observing statistical data in the face of the reality brought by the Pandemic of Coronavirus in Brazil, which, along with social isolation, presented an increase of the divorce rate and cases of domestic violence. Through the comprehension of those data, it was found that, despite being divorced, the suffering of both spouses didn't ended. Therefore, the study about intervention via couples therapy has brought evidence that it provides a therapeutic approach and that it can be updated and creative, taking into account ludic resources to the understanding and resolution of conflicts.*

**Keywords:** *conjugalidade; creative potential; ludic resources; couple's Absolute; conflicts resolution.*

## INTRODUÇÃO

Pesquisar sobre conjugalidade, sobre o amor e seus arranjos afetivos, foi uma proposta que nasceu no meu trabalho de conclusão do curso de Psicologia, a partir de questões teóricas e principalmente no dia a dia do início da minha prática clínica. Já naquela época, eu me interessava pela forma como os relacionamentos conjugais evoluíam ou involuíam, e como o profissional de psicologia poderia manejar essa dinâmica, interagindo com um ou com o outro cônjuge. Desta curiosidade acadêmica nasceu: *Ânima e Animus na perspectiva dos mitos Eros & Psique, e Narciso & Eco* (Luz, 2015). Na ocasião, fiz uma interlocução a partir do estudo de dois mitos gregos que simbolizavam respectivamente, a vivência de um casal funcional e de outro casal disfuncional, com conceitos da teoria Junguiana que aborda aspectos inconscientes da dinâmica relacional. A partir daquela pesquisa, desenvolvi uma forma de trabalhar a leitura e a reflexão sobre a história dos mitos gregos nos atendimentos individuais e nas dinâmicas desenvolvidas com grupos de mulheres, em que a queixa

principal era o relacionamento conjugal.

A utilização na prática clínica dos meus estudos sobre os casais mitológicos me levou a buscar os fundamentos, os métodos e os procedimentos da Psicologia Analítica numa especialização em Jung[1], para então contextualizar e relacionar o pensamento Junguiano, segundo suas bases filosóficas, com o entendimento da evolução do relacionamento dos casais de meia idade, ou, conforme a teoria analítica, dos casais que vivenciavam a Metanoia[2]. Para a conclusão da especialização elaborei o tema Satisfação Conjugal e Metanoia: o encontro do amor com a maturidade (Luz, 2018), com o objetivo de compreender a dinâmica conjugal que se estabelece no curso de um casamento de longa duração. Neste trabalho, a Psicologia Analítica me forneceu os elementos para o entendimento desses conflitos, ressaltando seus aspectos construtivos, que auxiliam no processo de individuação[3] dos cônjuges.

Mais uma vez apliquei na prática clínica o conhecimento obtido na especialização. Mas, atender a queixa relativa ao conflito conjugal de forma individual me fazia pensar no atendimento familiar: cônjuges, filhos, sogros, enfim, um emaranhado de pontos de vista que insistiam em

---

[1] Carl Gustav Jung (1875-1961), médico psiquiatra e psicoterapeuta suíço, fundador da psicologia analítica.

[2] Metanoia: processo de evolução psicológica que acontece na segunda metade da vida, e que provoca muitas transformações, tanto no comportamento quanto no pensamento e no caráter, produzindo rompimentos de valores e de relacionamentos.

[3] Individuação: é um processo de evolução psicológica que tem como finalidade o desenvolvimento da personalidade individual

“botar a colher”[6] na relação conjugal e que necessitavam de uma instrumentalização para organizar tantas diferenças reconciliáveis. A partir daí, surge minha percepção de que os relacionamentos afetivos têm significativa importância na formação e na evolução do psiquismo humano, uma vez que os pensamentos do casal são permeados de afeto, que tem sua origem a partir do outro, ou seja, nas relações primárias com a mãe e com o pai. Neste momento entendi que precisava dar mais um passo na minha formação.

Aglutinei os estudos anteriores e elaborei um projeto para ingressar no mestrado. Minha intenção era a de buscar uma forma de instrumentalizar meu conhecimento na prática clínica com casais, uma vez que havia terminado um curso teórico-prático nesta área. Durante esta imersão na teoria da clínica de casais, percebi que, sob a visão do atendimento clínico, a escassez de instrumentos terapêuticos e lúdicos atuais, dificultava o manejo e a administração dos conflitos conjugais. Era necessário pensar num instrumento específico para o atendimento deste nicho. E mais: eu precisava pesquisar e tentar estabelecer um eixo que unificasse a teoria e a prática para aplicar este instrumento. De acordo com Lebow e Snyder (2022), através de seu estudo intitulado “*Family Process*”, 70% dos casais reconheceu os benefícios do aconselhamento e do trabalho psicoterapêutico, fato que destaca a relevância do atendimento de casal no contexto clínico.

---

[6] Ditado popular que diz que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

Então, para começar a organizar estas informações, discorri sobre a base e sobre o núcleo do desenvolvimento familiar: as definições e reflexões dos conceitos de ciclo de vida familiar, casamento, divórcio, conjugalidade e satisfação conjugal, observados pelos estudos da sociologia e da psicologia, que mostram como o casamento ocupa um lugar privilegiado entre as relações significativas validadas pelos adultos na nossa sociedade.



Mas nem sempre todo final é feliz, então, é importante ressaltar que as variáveis que incidem sobre a dinâmica conjugal, como a influência de fatores externos ao casal, no contexto temporal do meu estudo, a ocorrência de uma pandemia do Coronavírus, ou como a interferência de outras pessoas na dinâmica familiar podem resultar em conflitos. Para ilustrar essas informações, apresento os dados estatísticos oficiais de antes e depois da pandemia no Brasil, em que se nota mudanças expressivas nos números da proporção de casais que se casaram e que se divorciaram, neste mesmo período.

Aliado aos estudos sobre o ciclo da vida familiar, nas aulas do mestrado, tive a oportunidade de reler Winnicott[7], e, de aprofundar meus conhecimentos sobre as técnicas deste autor, que eram, a princípio, aplicadas por mim, somente na clínica infantil. Nesta ocasião, uma indagação surgiu: Será que essas técnicas funcionariam na clínica de casais, uma vez que, durante a terapêutica, as questões mais conflituosas a serem trabalhadas traziam conteúdos menos evidentes e óbvios do que os conteúdos verbalizados? Além disso, a falta de evolução no processo analítico dos casais poderia se relacionar à resistência que eles tinham para lidar com esses aspectos de forma direta (verbal)? Fui percebendo que era necessário estabelecer uma relação diferente com eles... possibilitar um pouco mais do que uma escuta e um acolhimento, era necessário apresentar instrumentos de auxílio para uma análise das situações conflitantes, sem que isso significasse “falar a respeito”, mas como eu fazia, então?

O primeiro passo foi linkar os conceitos onipresentes da obra de Winnicott, como o Holding e o Handling[8] e a Apresentação de Objetos Transicionais[9], com o atendimento aos casais. Ora, se funcionava para entender

---

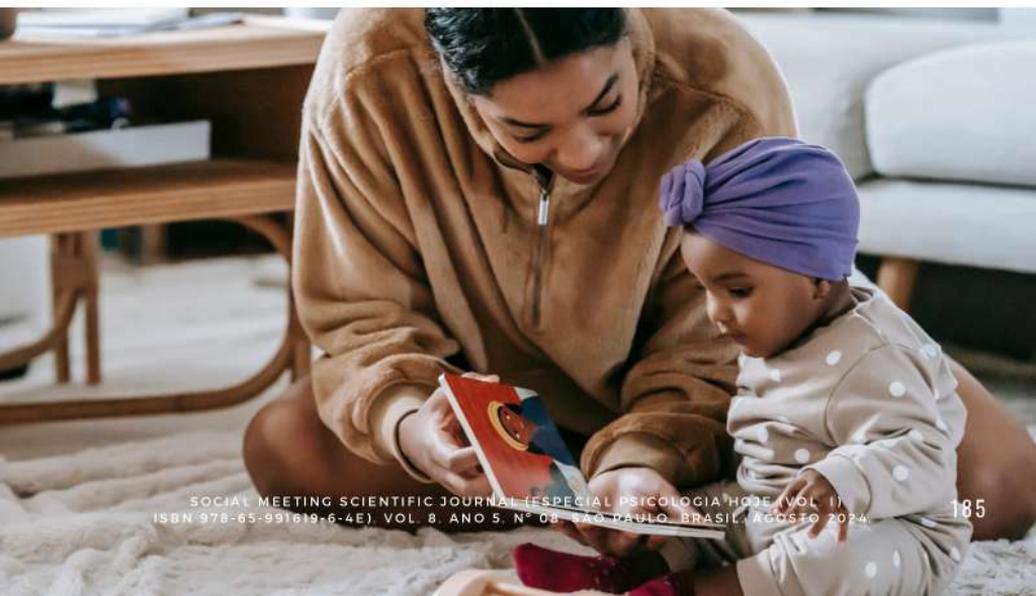
[7] Donald Woods Winnicott foi um renomado pediatra e psicanalista britânico do século XX.

[8] A teoria do Holding e do Handling do psicanalista Donald Winnicott, analisa a relação parental dos bebês

[9] Objetos transicionais são aqueles utilizados pelas crianças para suprir a ausência materna: Uma cobertinha ou um bichinho, que representam o elo entre o mundo interno e externo.

os conceitos de interdependência que o bebê desenvolve com a mãe, sobre o afeto relacionado ao proteger, e sobre a associação da vida psíquica interna com o esquema corporal, para construir a unidade psique-soma (mente-corpo) diferente do Eu versus outro, por que não utilizar essas mesmas premissas para tentar entender o relacionamento dos casais?

Aparentemente ler Winnicott me deu a impressão de entender quase tudo, mas, à medida que fui me aprofundando, percebi que o caminho seria mais desafiador, e que era necessário apresentar, mesmo que sucintamente, alguns fundamentos da sua teoria, para aquilo que eu estava propondo, e assim dar sentido para quem lesse minha dissertação do mestrado, onde destaquei a vida e a obra de Winnicott, seus conceitos, sua articulação bebê-mãe, e principalmente sobre a relação deles, que preconizava que uma das funções maternas era a de prover oportunidades ao bebê para ele estar só, enquanto ela estava presente, de maneira confortável.



Enfim, para compreender esses conceitos desenvolvidos, eu precisava voltar para meus estudos da graduação, mais precisamente para as aulas de psicanálise, que me foram caprichosamente lecionadas por meu orientador deste mestrado! Recordei que o próprio Winnicott, em sua bibliografia, declarou que se sente “filho” de Freud[10] e de Klein[11], porque usou muitas das ideias deles. Claro que eu não vou escrever sobre a clínica psicanalítica, mas acreditei ser importante ressaltar que me utilizei de algumas estruturas desta teoria.

### Ciclo de vida familiar, casamento e divórcio

A evolução da família e do casamento estão atrelados ao desenvolvimento humano e podem ser analisados observando a forma como as famílias se desenvolvem durante a passagem de um estágio de vida para outro. Segundo Brandt (1995), com o passar do tempo, e com o movimento de entrar e sair de diferentes estágios do ciclo de vida, é possível desenvolver o que chamaram de noção do Ciclo da Vida da Família, dividido em seis estágios, cada um deles com desafios e tarefas específicos.

---

[10] Sigmund Freud (1856-1939), médico e pesquisador austríaco que criou a Psicanálise, desenvolveu várias teorias psicológicas que modificaram a maneira de ver e de tratar mentalmente o ser humano.

[11] Melanie Klein (1862-1960), psicanalista austríaca que desenvolveu suas teorias a partir do trabalho com crianças, o que possibilitou uma investigação psicanalítica dos primeiros meses de vida, abrindo as portas para o tratamento de pacientes psicóticos.

- a) os jovens solteiros
- b) o novo casal
- c) as famílias com filhos pequenos
- d) as famílias com filhos adolescentes
- e) o ninho vazio
- f) as famílias no estágio tardio de vida

A passagem do ciclo dos jovens solteiros para o ciclo do novo casal acontece a partir do desenvolvimento da conjugalidade, que, por sua vez, constitui um fenômeno sócio-histórico, marcado pelo ritual do casamento. Família e casamento são conceitos importantes nas diversas áreas de pesquisa, mesmo assim, Quintas (2000) escreveu que a família só mereceu interesse científico na segunda metade do século XIX, porque neste período, passou a ser vista como instituição social e histórica, e não como fruto exclusivo da determinação biológica. De lá para cá, os estudos sobre este tema avançaram, mas é relevante pensar que, se a família passou a ser estudada somente no momento que foi vista como um elemento social, o tema casamento e a conjugalidade, ainda é pouco desenvolvido.

Historicamente, o casamento como instituição regulamentava as atividades de base biológica relativas à reprodução e ao sexo, tendo como principal função a perpetuação da espécie (Saraceno, 2003). Mais recentemente, a evolução social, a emancipação feminina, a revolução sexual, o aperfeiçoamento dos métodos contraceptivos e das técnicas de reprodução, entre outros fatores, têm modificado o conceito e a posição ocupada pelo casamento em nosso contexto.

Para Severino (1996), casamento é a determinação de dois indivíduos que convivem numa relação estável e que assumem compromissos mútuos, oferecendo reciprocamente suporte para as necessidades sociais, afetivas e sexuais. Para Gomes e Paiva (2003) o casamento na Pós-modernidade está ligado a uma noção de mutabilidade, transformação, flexibilidade em relação ao novo e ao diferente, destacando que esse deve constituir-se num espaço de desenvolvimento interpessoal e de criatividade.

A mudança na concepção dos relacionamentos atuais se evidencia, principalmente na superficialidade dos vínculos (Mezan, 2003), caracterizada pela paixão intensa e efêmera, que, segundo Bauman (2004), é a concepção do que ele denomina Amor Líquido como um reflexo da fragilidade dos vínculos humanos na contemporaneidade, que inspira desejos conflitantes de apertar os laços e, ao mesmo tempo, mantê-los frouxos, resultando em casamentos mais fugazes e na dissolução do vínculo como resolução do conflito conjugal.

Desta forma, o “Amor Líquido”, não descreve somente a complexidade dos relacionamentos na sociedade contemporânea, mas argumenta que este tipo de amor, assim como muitas outras instituições sociais, tornou-se fluido e instável em tempos modernos, em contraste com a solidez e a estabilidade que caracterizavam os relacionamentos em épocas passadas, por conta das condições sociais e econômicas da modernidade.

Bauman (2004) sugere que o amor, ao invés de ser uma força duradoura que transcende as mudanças sociais, tornou-se mais uma mercadoria sujeita às leis do mercado, com uma natureza efêmera e volátil.

Os relacionamentos passam a ser frequentemente descartáveis, moldados pela lógica do consumo e pela busca incessante da satisfação pessoal, numa sociedade onde a incerteza e a insegurança predominam, com a evitação da maioria dos compromissos de longo prazo. Esse tipo de amor é frequentemente marcado pela individualização extrema, uma vez que as instituições tradicionais, como a família e a religião, perdem sua influência, os indivíduos são deixados para trilhar seus próprios caminhos na busca pelo amor e pela felicidade. Isso pode levar a uma falta de conexão genuína e intimidade emocional, já que os relacionamentos são muitas vezes baseados em interesses pessoais e autoafirmação.

Outro aspecto importante do amor líquido é a sua conexão com a cultura do consumo. O autor sugere que, assim como as mercadorias, os parceiros são frequentemente vistos como objetos a serem adquiridos e descartados conforme conveniência. Nesse contexto, a pressão para manter uma imagem idealizada de si mesmo e para encontrar um parceiro que atenda aos padrões culturais de sucesso, pode criar expectativas irrealistas e perpetuar a insatisfação constante. No entanto, apesar de suas críticas à fragilidade dos laços humanos na era moderna, Bauman [2004] não é completamente pessimista em relação ao amor. Ele

reconhece que, embora os desafios sejam significativos, ainda é possível encontrar formas de conexão autênticas e significativas em meio à liquidez dos relacionamentos contemporâneos. Para isso, faz-se necessária uma reflexão cuidadosa sobre as condições sociais que moldam as experiências amorosas, além de um compromisso renovado com valores como a empatia, a solidariedade e a responsabilidade mútua.

Inevitavelmente, essas transformações implicam em mudanças nos motivos para que o casamento aconteça. Pesquisas revelam que as pessoas se casam em busca de satisfação sexual, para serem atendidas e admiradas, para não envelhecerem sozinhas, para fugirem da solidão ou mesmo para obterem valores materiais e prestígio social (Davis, 1998; Carter; McGoldrick, 2001; Costa, 2007). Garcia-Veja e Ríos-González (1999) apontaram que o casamento também acontecia para se livrar de uma situação familiar incômoda. Na opinião de Branden (2000), questões legais e financeiras podem tornar tal união desejável, ainda que estas não sejam motivações essenciais. Além destes aspectos, diferentes perspectivas são esperadas por homens e mulheres com relação ao casamento. Segundo Gray (1997), os homens buscam, principalmente, confiança, aceitação, apreço, admiração, aprovação e encorajamento. As mulheres querem, principalmente, carinho, compreensão, respeito, devoção, validação e reafirmação. Bueno e Prado (1989) também enfatizam essas diferenças entre o homem e a mulher, afirmando que elas são fundamentais, complementares e necessárias para a formação do verdadeiro par.

De maneira geral, o casamento é entendido como uma união consensual ou união com legitimação civil e/ou religiosa. Mas o que determina a escolha dos parceiros costuma ser uma atração seletiva, que, segundo a psicologia é determinada pelos conteúdos conscientes e inconscientes do casal (Anton, 1991). Boa parte desses motivos continua no inconsciente, e os motivos conscientes, aparecem cheios de “submotivos”, como camadas que se sobrepõem. Desta forma, percebe-se que fatores que se interpõem entre o desejo e a possibilidade de que a relação se constitua em casamento são, a capacidade em optar pela realização de alguns desejos e de renunciar a outros; a capacidade de suportar e elaborar certo número de frustrações; o zelo e a responsabilidade pelas escolhas feitas, e a presença de necessidades contraditórias originárias da infância (Anton, 1991).



Para Costa e Katz (1992, p.27), as experiências familiares infantis estão marcadas por satisfações, frustrações e conflitos não resolvidos. A qualidade dos vínculos apreendidos no convívio familiar estabelece um padrão de relacionamento que será repetido por elas, e recriado ao longo da vida. Sendo assim, o casamento configura-se como cenário perfeito para que este modelo de relacionamento seja revivido.

Mesmo um casamento bem-sucedido nunca deixará de representar uma tentativa de repetição de experiências e conflitos infantis. Na verdade, o desejo de acasalar-se não passa de uma repetição de uma experiência da infância com um casal fortemente idealizado quanto às suas capacidades de mútua satisfação, que vão gerar na criança uma série de sentimentos conflitivos. Por isso se diz que o conflito é inerente ao casamento; mas é fundamental que se tenha presente em todas as situações que, repeti-lo, também representa uma tentativa de resolvê-lo. (COSTA; KATZ, 1992, p. 27)

Num dos primeiros estudos qualitativos sobre o casamento, James Bossard e Eleanor Boll (1950) publicaram *Ritual in Family Living*, no qual mostraram que o casamento era um organizador da vida familiar e mantinha a estabilidade do casal durante períodos de estresse e transição. Mais tarde, esses mesmos pesquisadores começaram a organizar estudos empíricos sobre os rituais e, a partir dos resultados dessas pesquisas, decidiram pela realização de novas pesquisas para comprovar sua importância. Desde a década de 1950, os estudos sobre o casamento trazem questionamentos, devido às transformações nas suas características, desde o modelo tradicional de casamento estudado ao longo dos séculos, às diversas formas de casamento atuais, pode-se observar mudanças nos papéis conjugais e nas expectativas relativas à vida conjugal.

Para Féres-Carneiro (1998), no artigo *Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade*, todo casal define seu modelo único de ser casal, ao formatar sua existência e determinar seus limites, criando, assim, uma identidade conjugal, que contém duas individualidades e uma conjugalidade.

Esta definição, para a autora, parte do que Philippe Caillé (1991) chamou de "absoluto do casal": a junção de dois sujeitos com suas histórias e projetos de vida, dois desejos, duas inserções e percepções de mundo, com suas identidades individuais que, na relação, convivem em uma conjugalidade, formatam um desejo unificado, uma só história de vida conjunta, um projeto do casal de criar uma identidade conjugal. Ser dois, sendo um (cada um), mantendo suas individualidades (duas) ao criarem um elemento em comum (um) conjugado: a conjugalidade que determina que um + um são três!

Sob a óptica da sociologia, Berger e Kellner (1970) descrevem que o casamento, desde a definição de Durkheim[12], serve como proteção contra a anomia[13] do indivíduo, e tem, como função social, a criação de uma ordem, para que cada pessoa experimente a vida com um determinado sentido, observando e comentando sobre a realidade do mundo através do diálogo que os cônjuges estabelecem. Eles são, portanto, pessoas significativas, e o casamento, por sua vez, ocupa um lugar privilegiado entre as relações significativas validadas pelos adultos na nossa sociedade. Para os autores, o casamento é uma instituição social que tem evoluído ao longo da história e suas origens são complexas e multifacetadas, variando de acordo com as culturas e épocas.

---

[12] Émile Durkheim foi um sociólogo, filósofo e antropólogo judeu francês. É considerado o "Pai da Sociologia".

[13] Anomia, segundo Durkheim, é uma desordem social, princípio de um fato social patológico.

Nas civilizações antigas, como a Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma, o casamento era um contrato firmado entre famílias para fins políticos, econômicos e sociais e religiosos, formalizados pelas cerimônias religiosas com práticas e rituais específicos. Para o cristianismo, por exemplo, o casamento é um sacramento.

Durante a Idade Média na Europa, o casamento era frequentemente arranjado entre famílias nobres para consolidar o poder e fortalecer as alianças ao promoverem casamentos entre famílias com posses maiores ou de tamanho similar. O caráter irrevogável da união matrimonial dava estabilidade para as relações entre os grupos de interesse. Sendo assim, o amor romântico não era o principal critério para a união. Mas a Reforma Protestante trouxe mudanças significativas no entendimento do casamento, a partir dos preceitos de Martim Lutero[14], que defendia que o casamento era uma instituição divina, e não apenas um sacramento da Igreja Católica.

---

[14] Martim Lutero, monge alemão discutiu os problemas da Igreja Católica, e, em 1517, ao pregar na porta da igreja de Wittenberg suas 95 teses, ele desencadeou a Reforma Protestante.

O consentimento, ou o famoso “Sim”, só passou a fazer parte da tradição a partir de 1140 com o Decreto de Graciano, uma obra extensa que trata sobre o direito canônico, estabelecendo regras de conduta, e normatizando costumes da Igreja Católica. Desta forma, o consentimento, ou a manifestação voluntária em relação à vontade de unir-se em matrimônio, passou a ser, a partir do século XII, condição para que o casamento fosse realizado.

O caráter permanente e a indissolubilidade da união matrimonial começaram a ser contestados desde a separação do Rei Henrique VIII da Inglaterra com a Rainha Catarina de Aragão da Espanha em 1534, mas foi somente em 1670 que os parlamentares concordaram em discutir o rompimento de alguns matrimônios para casos e pessoas específicas, geralmente advindos da nobreza, premissa do divórcio atual. Finalmente, em 1836, o casamento europeu passou a ter um caráter civil, não apenas religioso, permitindo que os noivos de outras religiões também assumissem a união. Durante os séculos XVIII e XIX, ou seja, na era moderna, várias mudanças sociais impactaram o conceito e o funcionamento do casamento. A partir daí, o romance passou a imperar sobre as relações afetivas, trazendo o amor como fator primordial para essa equação. Neste mesmo período, as leis que surgiram com o casamento foram atualizadas e questões como a herança e a propriedade conjunta foram criadas e atualizadas.

No século XX, ocorrem mudanças radicais no conceito de casamento, com o movimento pelos direitos das mulheres, o reconhecimento do casamento interracial e o movimento

LGBTQIAP+[15] lutando pelo reconhecimento legal de suas uniões, e assim, o casamento civil tornou-se mais comum, separando o casamento da esfera religiosa em muitas sociedades.

Apesar da indiscutível evolução, até hoje, o casamento ainda é associado à ideia de felicidade com laços indissolúveis, ou “felizes para sempre” dos contos de fadas. Muitas vezes os conflitos conjugais, tão inerentes ao relacionamento, pois promovem os embates que auxiliam os casais a desenvolverem habilidades para lidar com futuras crises, e por ser o elemento fundamental para a adaptação à vida a dois, geram uma percepção negativa da relação e dos conteúdos que promovem a evolução deste casal. Assim, o “felizes para sempre” tem dado lugar ao “Eterno enquanto dure”. E neste cenário, Zordan e Wagner (2009) preconizam que o casamento não é mais considerado um projeto vital dos indivíduos, mas um “acontecimento evolutivo” que produz novos modos de significações e de práticas que se afastam das concepções tradicionais sobre a conjugalidade. Mas falar sobre casamento na cultura brasileira é falar de necessidades afetivas (Coutinho; Menandro, 2010), levando em consideração que essas necessidades mudam através dos tempos, e evidenciam continuidades e rupturas com mudanças expressivas de uma geração à outra. Pode-se

---

[15] LGBTQIAP+: Sigla utilizada para contemplar orientações sexuais e diversidade de gênero. É a abreviação de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, queers, intersexuais, assexuais e pansexuais e outros.

observar, por exemplo, que a manutenção do casamento deixa de ser o objetivo principal do casal; que as relações conjugais, de forma geral, tornam-se mais abertas e com papéis que buscam uma igualdade, com uma redução de interdições em relação à mulher, ou seja, o investimento feminino no casamento passa a dividir espaço com o maior envolvimento masculino na resolução de conflitos.

É importante ressaltar os fatores que Nader (2001) aponta como elementos que dificultaram a manutenção do modelo tradicional do casamento, composto por casal e filhos: intensificação da pobreza; entrada da mulher no mercado de trabalho; laços familiares afrouxados pela instabilidade conjugal; institucionalização do divórcio em 1977.

Inquestionavelmente, as transformações socioeconômicas das últimas décadas do século XX modificaram o relacionamento dos cônjuges, principalmente na forma de pensar o casamento e a família. Além disso, no final dos anos 1990, a família nuclear urbana e o casamento tradicional perderam espaço para novas configurações e arranjos que revelaram os atuais cenários sociais e formatos conjugais antes desconsiderados socialmente. E, para finalizar o contexto social, a percepção sobre o comprometimento no casamento que trazia como slogan o “Até que a morte nos separe”, realmente morreu, dando espaço para a compreensão da importância da união e do esforço conjunto para manter os laços do casamento, equilibrando as demandas individuais e conjugais, simultaneamente, e aumentando o compromisso com a relação (Coutinho; Menandro 2010).

## O casamento como objeto de estudo da Psicologia do Desenvolvimento

Para a psicologia, o casamento pode ser estudado dentro deste contexto das relações interpessoais, do desenvolvimento humano e da saúde mental. Algumas perspectivas e abordagens da psicologia sobre o casamento surgiram a partir das Teorias do Desenvolvimento que investigam como os relacionamentos se formam, se mantêm e evoluem ao longo do tempo. Essas teorias procuram explicar como os casais se conectam emocionalmente, enfrentam desafios e se comprometem, na maioria das vezes, através da comunicação.

A comunicação eficaz e a resolução de conflitos são aspectos fundamentais para a saúde de um casamento. Desta forma, a psicologia estuda os padrões de comunicação, estilos de enfrentamento e técnicas de resolução de conflitos para enfrentar os desafios e as crises conjugais: A psicologia reconhece que os casamentos enfrentam desafios e crises ao longo do tempo, como infidelidade, problemas financeiros, mudanças na dinâmica familiar e estresse externo, então, estudar como os casais lidam com esses desafios pode oferecer insights sobre a resiliência e a capacidade de adaptação de cada cônjuge num relacionamento.

Ainda no desenvolvimento dos estudos da psicologia, na prática da psicologia clínica e no atendimento em Terapia de casal, as intervenções terapêuticas também focam na comunicação para ajudar os casais a resolverem seus conflitos, e para desenvolverem o diálogo, elementos fundamentais que reforçam o vínculo. Desta forma, a satisfação conjugal e bem-estar, são conceitos que também fazem parte desses estudos, através dos fatores que contribuem ou influenciam na felicidade e no sucesso do casamento, além de interferirem na satisfação conjugal e no bem-estar dos cônjuges. Entre eles, destacam-se a qualidade da relação, a compatibilidade de personalidade, o apoio social e o senso de propósito compartilhado.

Inquestionavelmente, a psicologia oferece uma variedade de perspectivas e abordagens para entender o casamento, desde os processos de formação de relacionamentos até os desafios enfrentados ao longo do tempo, trazendo à luz na dinâmica do casal, as intervenções terapêuticas que promovem a saúde e a felicidade dos casais. Mas não se pode falar sobre casamento sem pensar nas variáveis que incidem sobre essa dinâmica, entre elas, o divórcio e mais recentemente, uma pandemia que deu um novo contorno às estatísticas.

As estatísticas foram alarmantes, o ano foi 2021, o segundo ano de pandemia do Coronavírus, e a atualização dos dados pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), referente ao número de divórcios no Brasil trouxe um alerta: de acordo com o último relatório Estatísticas do Registro Civil, divulgado pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE), o país teve 386.813 divórcios concedidos em primeira instância judicial ou realizados por escrituras extrajudiciais, o que representa um aumento de 16,8% em relação a 2020 (331.185), número recorde desde a criação destes parâmetros iniciada em 2007, com o lançamento da Plataforma e-Notariado[16], gerida pelo Colégio Notarial do Brasil. O programa conecta a população de maneira oficial aos serviços oferecidos pelos tabeliães de notas do país, e torna possível efetivar divórcios, inventários e partilhas de forma remota.

Além disso, a Lei 11.441/2007[1] possibilitou a lavratura de divórcios perante os cartórios, de forma a direcionar esta demanda para fora dos tribunais, e assim garantir o acesso à justiça de forma rápida e econômica. Os divórcios extrajudiciais (realizados em cartórios de notas), já vinham crescendo ano a ano por conta da agilidade e, na medida em que as pessoas conheciam suas vantagens, com a migração dos serviços notariais para o meio eletrônico, a facilidade de fazer o ato online, sem se deslocar, respeitando as normas impostas pelo isolamento, aumentou sua prática. Então, em 2021 foram lavradas

---

[16] Em 2020, por causa do lockdown imposto pela pandemia, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) liberou os cartórios a executarem os atos de forma online. <https://www.notariado.org.br/jornal-de-brasilia-brasil-ultrapassa-a-marca-de-1-milhao-de-divorcios-extrajudiciais/>

[17] Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. D.O.U. de 5.1.2007.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11441.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11441.htm)

77.509 escrituras de divórcios nos tabelionatos de notas, e, se tomarmos como referência os números durante a pandemia, este resultado mostra um aumento de 4% no total de divórcios em relação ao ano de 2020, quando iniciou-se de fato o processo de isolamento social no Brasil[18].

Os maiores crescimentos de divórcios efetuados em 2021, em comparação ao ano anterior, foram registrados no Distrito Federal (40%), Amapá (33%), Acre (27%), Pernambuco (26%) e Roraima (19%). Em números absolutos, o Distrito Federal também marcou a maior expansão de atos, com 733 divórcios a mais em 2021 em relação a 2020. Em seguida, aparecem Rio Grande do Sul (477), Rio de Janeiro (469), Pernambuco (373) e Bahia (343). Os dados constam da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec), plataforma de dados administrada pelo Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF)[19].

Para efetivar o divórcio em um cartório de notas no formato virtual, o casal deve estar em comum acordo com a decisão e não ter pendências judiciais e filhos menores ou incapazes. O processo é realizado por meio da plataforma on-line, na qual o casal, de posse de um certificado digital emitido de forma gratuita por um cartório de notas, poderá declarar e expressar sua vontade em uma videoconferência conduzida por um tabelião. Depois de entrar em contato

---

[18] As primeiras medidas de distanciamento social implementadas no Brasil ocorreram no Distrito Federal, no dia 11 de março de 2020. (FIOCRUZ, 2021).

[19] A Censec - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados

com o cartório de notas de sua escolha, o casal tem agendada uma videoconferência para realizar a escritura, que é assinada digitalmente através de assinatura digital de padrão nacional utilizada, por exemplo, para declarar o Imposto de Renda. Além dessas facilidades, os serviços dessa plataforma também estão disponíveis em aparelhos celulares. Tudo muito descomplicado e rápido.

O Direito de Família já aprendeu, com a história e a psicanálise, que a separação às vezes é desejo, às vezes necessidade, como em casos de violência doméstica, por exemplo. É um compromisso com a saúde e um ato de responsabilidade. Já sabemos que filhos de pais separados não são infelizes ou problemáticos. Filhos infelizes são aqueles que assistem aos pais brigando, ou os vêem infelizes. Mesmo quando se tem a consciência da necessidade e/ou desejo de romper o vínculo conjugal, não é fácil, e não se faz sem sofrimento. É preciso elaborar o luto e encarar o divórcio como um "ritual de passagem". Afinal, a gente casa para ser feliz, e também se separa à procura da felicidade. (PEREIRA, 2022, p.237).



O divórcio no Brasil data de 26/12/77 quando foi publicada a Lei 6.515, que regulamentou a Emenda Constitucional de 25/6/1977, introduzindo o divórcio e rompendo o "sagrado" princípio da indissolubilidade do casamento.

Na época, este movimento trouxe o medo da aniquilação das famílias. As regras para o divórcio eram claras: Só se podia divorciar uma vez, eram necessários cinco anos de separação de fato, ou três anos de separação judicial (expressão adotada em substituição ao "desquite"). Mas a Constituição da República de 1988 reduziu os prazos para dois anos de separação de fato e um ano de separação judicial.

Em 2007, com a Lei 11.441, seguindo a tendência da extra judicialização, autorizou divórcios e inventários consensuais de maiores e capazes nos cartórios de notas. E a EC número 66/2010 simplificou ainda mais o sistema de divórcio no Brasil acabando os com prazos para se requerer/conceder o divórcio, não deixando mais espaço para discutir se a "culpa" pelo fim da conjugalidade, foi da satisfação conjugal dos cônjuges ou pela individualidade de seus interesses.

Frente a este cenário, torna-se imprescindível entender a definição do termo "Satisfação Conjugal", que compreende a "avaliação subjetiva que cada pessoa tem em relação ao que sente sobre a sua relação conjugal, num dado momento" (Hendrick; Dicke; Hendrick, 1998, p.137).

## Metodologia

Esta pesquisa é parte integrante de uma dissertação de mestrado, que teve como objetivo proporcionar um olhar sobre como os casais se relacionam no cotidiano, através da análise da realidade que não pode ser quantificada: os significados, as motivações, as crenças e atitudes, que envolvem a realidade humana em suas relações, permitindo aprofundar no reconhecimento das dinâmicas interpessoais que se entrelaçam na dinâmica relacional.

Além disso, a escolha deste tema se justificou pela importância que os relacionamentos conjugais têm para o bem-estar dos indivíduos; pelo aumento nas taxas de divórcio e pelo sofrimento trazido aos cônjuges que não termina com o divórcio; pela escassez de estudos que exploram estas variáveis, e pela importância que as estratégias de intervenção têm para criar uma resiliência conjugal.

Nesta pesquisa bibliográfica também foi realizado um trabalho reflexivo e sistemático, que, segundo Lakatos e Marconi (2003), serviu para construir uma relação entre a conjugalidade e a satisfação conjugal através dos dados pesquisados, resultando numa reflexão sobre a análise do relacionamento conjugal necessitar, também, de um foco nos aspectos vinculados à satisfação conjugal, no sentido de observar as características multifatoriais que revelam a leitura da vida conjugal ao longo do tempo de união (Diniz Neto; Féres-Carneiro, 2010).

## Resultados e Discussão

Atualmente, concebe-se que o casamento pode ser um espaço de desenvolvimento das individualidades, delimitando um processo de individuação entre os parceiros (Gomes; Paiva, 2003). Féres-Carneiro (1998) descreve como o casal contemporâneo é confrontado por duas forças paradoxais: pelas tensões entre individualidade e conjugalidade. Para esta autora, o desafio de um casal reside fundamentalmente no fato de o casamento, ou a união, ser um palco no qual devem se entrelaçar as individualidades de cada membro, na construção de um local em comum, o que ela define como conjugalidade. Por este viés, a conjugalidade resulta no modelo único que cada par cria, denominado "absoluto do casal".

Este conceito que determina os limites do casal, ou seja, concebe o casal como um elemento composto por duas pessoas e o seu modelo único (Caillé, 1991) de se relacionar. Segundo Féres-Carneiro (1998), este conceito recebe o nome de Identidade Conjugal, que na literatura específica é intitulado Conjugalidade. A partir destas constatações, percebe-se a necessidade de desenvolvimento de estudos qualitativos sobre as estratégias de resolução de conflitos, uma vez que a qualidade do relacionamento conjugal é resultante de fatores complexos e subjetivos.

Além disso, é notória a necessidade de se pesquisar buscando resultados obtidos a partir da amostra populacional brasileira devido a escassez de publicações locais, tornando pouco relevante para a definição dos programas de intervenção conjugal, os estudos descritos anteriormente, uma vez que esses se baseiam, em sua grande maioria, no contexto da Europa e dos Estados Unidos (Mosmann; Falcke, 2011).

É importante a salientar que, a satisfação e a estabilidade das relações conjugais, não refletem um relacionamento sem conflitos, e sim, que a adaptação à vida conjugal é resultante das estratégias que o casal utiliza para resolvê-los, e que, segundo Mosmann e Falcke (2011), é necessário ter em vista a dimensão de conflito como inerente à conjugalidade. Ou seja, compreender a relação entre a qualidade da vida conjugal e as estratégias de resolução de conflitos.

Cabe ressaltar que, os motivos que levam os casais a entrar em conflito são inúmeros, e, geralmente, os embates mais acirrados acontecem nos dias em que eles vivenciam problemas cotidianos fora da esfera conjugal, como os relativos à profissão, finanças, demandas múltiplas e simultâneas, e doenças crônicas. Aliados a estas questões estão as dificuldades conjugais que o casal já enfrenta no decorrer da união, como a infidelidade, diferenças no desejo sexual, a educação dos filhos, entre outros. Portanto se faz de suma importância o reconhecimento dos motivos mais frequentes que desencadeiam esses conflitos, para

estabelecer as estratégias mais eficazes no enfrentamento das situações mais conflitantes, evitando assim, que os padrões de conflitos se transformem numa série de problemas de saúde física e mental dos cônjuges e de seus filhos (Gerard; Krishnakumar; Buheler, 2007), inclusive predizendo o futuro envolvimento em relacionamentos violentos.

### A importância do entendimento da conjugalidade para a avaliação da satisfação conjugal

A conjugalidade é um fenômeno multifacetado, envolvido por variáveis de natureza individual, relacional e contextual. Nesse contexto, a avaliação do casal é o primeiro passo para compreender seu funcionamento e planejar intervenções, sendo um processo fundamental para compreender a dinâmica relacional existente entre o casal e a relação com as características individuais de cada um dos cônjuges e do contexto no qual estão inseridos. Féres-Carneiro (2003) destaca as características individualistas da família e do casal contemporâneo, e enfatiza a importância da qualidade das relações estabelecidas entre os seus membros, no ambiente em que coabitam. E entende que valorizar os espaços individuais significa, muitas vezes, fragilizar os espaços conjugais, assim como fortalecer a conjugalidade demanda, quase sempre, ceder diante das individualidades. Isso exige que o casal equilibre seus polos individuais e conjugais. Assim, para a referida autora, o casamento seria um ato dramático, no qual dois estranhos, portadores de um passado individual diferente, se encontram e se redefinem. O drama do ato é internamente

antecipado e socialmente legitimado, muito antes de ele acontecer na biografia dos indivíduos. O casal constrói, assim, não somente a realidade presente, mas reconstrói a realidade passada, fabricando uma memória comum que integra os dois passados individuais. Mas para que isso dê certo, é imprescindível considerar que, conforme a relação evolui ao longo dos anos, os indivíduos também evoluem individualmente, ou seja, não são mais os mesmos que iniciaram a relação (Fonseca; Duarte, 2014). Um estudo americano intitulado “Comportamento emocional nos casamentos de longo prazo” (Carstensen; Gottman; Levenson, 1995), revelou que a resolução dos conflitos, quando os parceiros estão na meia idade e são casados há mais de 10 anos, envolve menos emoções negativas, como raiva e rancor, o que remete à ideia de que as estratégias para a resolução dos conflitos também “amadurecem” com o passar do tempo, apresentando aspectos menos destrutivos.

A conjugalidade, então, é um fenômeno essencialmente complexo, pois envolve dois indivíduos em uma relação íntima que têm a tarefa de construir um espaço compartilhado, e que implica a intersecção de diversos fatores, entre eles, os de ordem prática, quando decidem coabitar, e também relacional, que diz respeito à definição de regras de como funcionar. Nas últimas décadas, essa complexidade tem tomado proporções maiores, frente ao surgimento de diferentes configurações conjugais, entre elas, a conjugalidade homoafetiva e os relacionamentos poliamorosos, que coexistem com os modelos heteronormativos.

Os sistemas familiares, assim como os sistemas sociais, deixam de ser concebidos como estruturas mecânicas coisificadas e passam a ser compreendidos como sistemas intersubjetivos compostos por agentes conscientes, intencionais que se co-criam a si mesmos e a seu entorno em uma permanente interação comunicativa e construção de significados. (BONG; CREPALDI; MORÉ, p. 253, 2008).

O interesse clínico dos pesquisadores em avaliar as relações conjugais existe há mais de oito décadas, sendo a primeira avaliação de que se tem registro, empreendida por Terman e colaboradores, em 1938. Nessa época, ainda não havia uma compreensão da conjugalidade como um fenômeno complexo, permeado por variáveis contextuais, relacionais e individuais. O objetivo desses pesquisadores era simplesmente verificar se as características de personalidade dos cônjuges se mostravam associadas ao nível de satisfação em seu relacionamento, por meio de uma única pergunta: “O quão feliz é seu relacionamento como casal?”. Na época, este estudo revelou apenas a concepção individualista predominante, que considerava o casamento como o resultado da combinação das características individuais e com a satisfação pessoal dos membros do casal, não revelando aspectos de conjugalidade.

Em 1970, começam a surgir instrumentos para observar as diferentes dimensões que compunham a esfera da satisfação conjugal, como o DAS - Dyadic Adjustment Scale, que é utilizado até hoje para avaliar quatro dimensões relacionais: a satisfação diádica, o consenso diádico, a coesão diádica e a expressão de afeto. O ajustamento diádico é definido na DAS como um processo composto

pelos eventos, circunstâncias e interações que movem o casal ao longo de um constante ajustamento. O resultado desse processo seria definido pelo grau de problemas e diferenças entre a díade, pelas tensões interpessoais e ansiedade pessoal, pelo consenso em assuntos importantes e pela satisfação e coesão diádica. Notam-se, nessa definição, uma menor ênfase nos aspectos subjetivos da relação e um maior foco nos processos que ocorrem entre o casal, sinalizando uma mudança de rumo na avaliação e no estudo sobre a conjugalidade.

No mesmo sentido, também na década de 1970, popularizaram-se as técnicas de observação como uma importante estratégia para a avaliação conjugal. Esses métodos tinham como base a observação das interações que aconteciam entre o casal, que muitas vezes eram analisadas junto ao relato dos cônjuges. Dessa forma, o advento dos métodos de observação tornou possível diminuir a subjetividade das avaliações, combinar métodos quantitativos e qualitativos e, ainda, considerar o contexto das interações analisadas.



## Considerações finais

A qualidade das relações conjugais refere-se a uma dimensão complexa, diretamente vinculada aos indivíduos envolvidos nessa dinâmica, e, por isso, torna-se difícil sua conceitualização. Para a maioria das pessoas, um relacionamento conjugal saudável refere-se a aquele que não possui conflitos, mas a ciência busca explicar o fenômeno do conflito como uma oportunidade de analisar as interações positivas e negativas que provem dele, ajustando a resposta a esses momentos, com alternativas criativas para a resolução dos impasses, que dinamiza o relacionamento. (Gottman; Notarius, 2000).

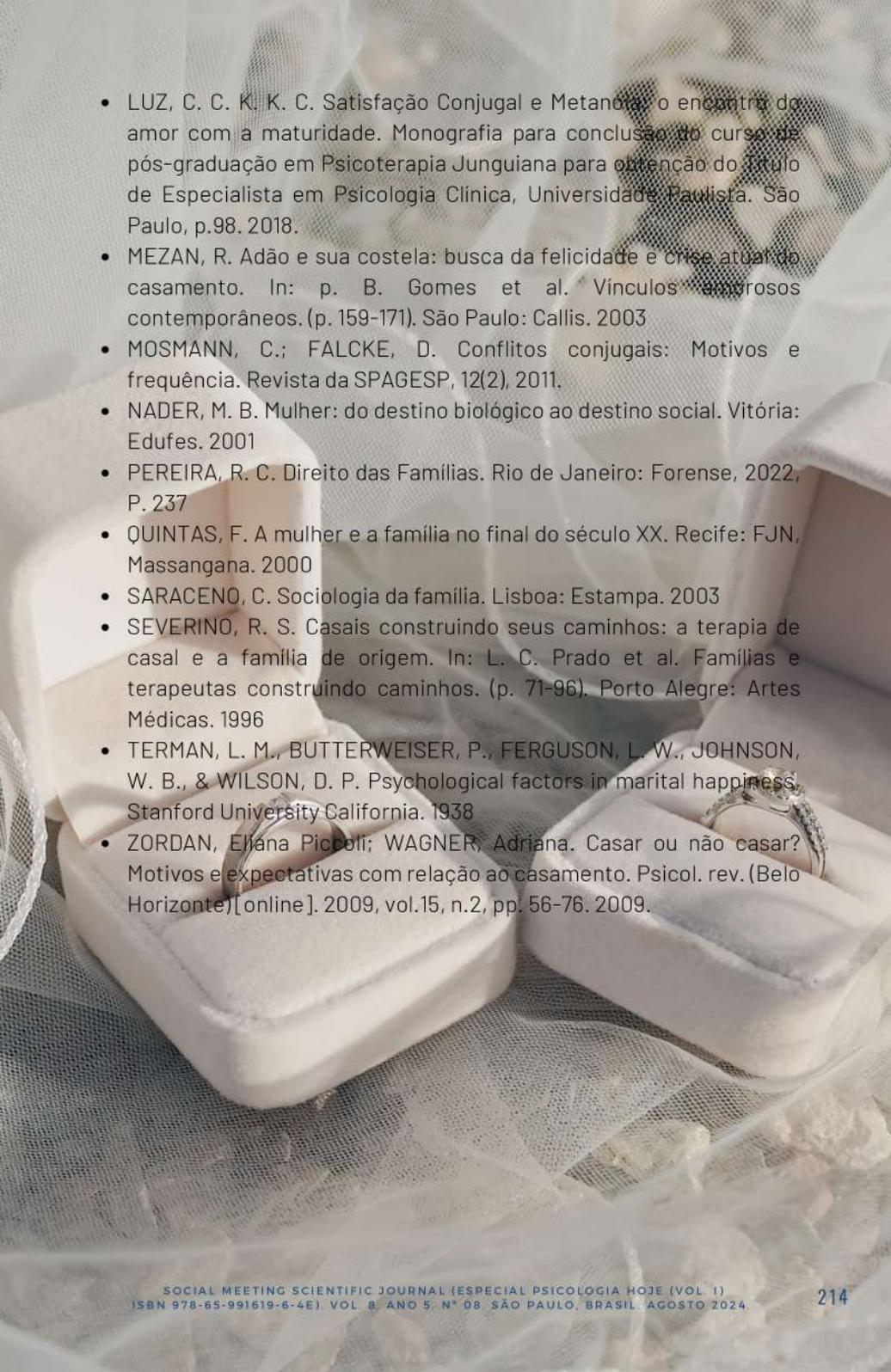
É importante ressaltar a importância de se identificar a existência de alguns motivos observáveis com maior frequência nos conflitos de um casal a fim de criar possibilidades deste casal aprender a lidar com eles. É neste momento que a terapia de casal se faz imprescindível para a identificação desses motivos desencadeadores de conflito, e para a criação de estratégias para a melhora da comunicação, tão importante para enfrentá-lo e preveni-lo.

Sendo assim, os estudos no campo da conjugalidade devem propor modelos de intervenções que levem em consideração a realidade de vida dos cônjuges para que eles se reconheçam e se engajem na proposta de enfrentar com criatividade seus inevitáveis conflitos. Além dessas intervenções, os diferentes métodos de avaliação da conjugalidade podem resultar em dados mais precisos relativos ao casal estudado.

## Referências

- ANTON, C. I. A escolha do cônjuge. Motivações inconscientes. Porto Alegre, Sagra, 1991.
- BAUMANN, Z. Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar. 2004.
- BERGER, P.; KELLNER, H. *Marriage and the construction of reality*. Em P. H. Dreiazel. (Org.), *Recent sociology*, New York: The Mac Millow Company. 1970.
- BONG, E.; CREPALDI, M. A.; MORÉ, C. L. O. Pesquisa com famílias: Aspectos teórico-metodológicos. Paidéia (Ribeirão Preto), 2008.
- BOSSARD, J. H. S.; ELEANOR S. BOLL. *Ritual in Family Living: A Contemporary Study*. University of Pennsylvania Press, 1950.
- BRANDT, J. O. Tornando-se pais: famílias com filhos pequenos. As mudanças no ciclo de vida familiar (pp. 206-221). Porto Alegre: Artes Médicas. 1995.
- BRANDEN, N. *La psicologia del amor romantico*. Barcelona: Paidós. 2000.
- BUENO, E. F.; PRADO, J. S. *Educação emocional: a arte de unir-se*. São Paulo: Cortez. 1989.
- CAILLÉ, P. Um e um são três: O casal se auto-revela. São Paulo: Sumus. 1991.
- CARSTENSEN, L. L.; GOTTMAN, J. M.; LEVENSON, R. W. *Emotional behavior in long-term marriage*. *Psychology and Aging*, 10(1), 140-149p. 1995.
- CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. Porto Alegre: Artmed. 2001.
- COSTA, P. G. KATZ, G. *Dinâmica das relações conjugais*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.
- COSTA, G. *O amor e seus labirintos*. Porto Alegre: Artmed. 2007.
- COUTINHO, S. M. S.; MENANDRO, P. R. M. *Relações conjugais e familiares na perspectiva de mulheres de duas gerações: "Que seja terno enquanto dure"*. *Psicol. clin.*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 83-106, 2010.
- DAVIS, A. *Age differences in dating and marriage: reproductives strategies or social preferences*. *Current Anthropology*. 1998.

- DINIZ NETO, O.; FÉRES-CARNEIRO, T. Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais. *Paidéia* (Ribeirão Preto), v. 20, n. 46, p. 269-278. 2010.
- FÉRES-CARNEIRO T. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 1998
- FÉRES-CARNEIRO, T. Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. *Estudos de Psicologia*. 2003.
- FONSECA, S. R. A., e DUARTE, C. M. N. Do namoro ao casamento: Significados, expectativas, conflito e amor. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30(2), p 135-143. 2014.
- GARCIA-VEGA, L.; RÍOS-GONZALEZ, J. A. Amor y convivencia: psicoterapia de la vida de pareja y sistema familiar. Valencia: Promolibro. 1999.
- GERARD, J. M.; KRISHNAKUMAR, A.; BUHELER, C. Marital Conflict, Parent-Child Relations, and Youth Maladjustment: A Longitudinal Investigation of Spillover Effects. *Journal of Family Issues*, v. 27. 2007
- GOMES, I. C.; Paiva, M. L. S. C. Casamento e família no século XXI: possibilidade de holding? *Psicologia em Estudo*, 8(número especial), p.3-9. 2003.
- GOTTMAN, J. M.; NOTARIUS, C. I. Marital research in the 20th century and an agenda for the 21st century. *Family Process*, 41, 159-198. 2000.
- GRAY, J. Homens são de Marte, mulheres são de Vênus. Rio de Janeiro: Rocco. 1997
- HENDRICK, S.S. DICKE, A.; HENDRICK C. The relationship assessment scale. *Journal of Social and Personal Relationships*, 15, p. 137-142. 1998.
- LAKATOS, E. M; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2003.
- LEBOW, J. L.; SNYDER, D. K. Couple Therapy in the 21st Century. *Clinical Handbook of Couple Therapy*. 2022.
- LUZ, C. C. K. K. C. TCC (Trabalho de conclusão de curso de graduação) - Ânima e Ânimus na perspectiva dos mitos Eros & Psique e Narciso & Eco. TCC (Trabalho de conclusão do curso de graduação) Faculdade de Psicologia, Universidade Católica de Santos. Santos, p.102. 2015.

- 
- LUZ, C. C. K. K. C. Satisfação Conjugal e Metanora: o encontro do amor com a maturidade. Monografia para conclusão do curso de pós-graduação em Psicoterapia Junguiana para obtenção do Título de Especialista em Psicologia Clínica, Universidade Paulista. São Paulo, p.98. 2018.
  - MEZAN, R. Adão e sua costela: busca da felicidade e crise atual do casamento. In: p. B. Gomes et al. Vínculos amorosos contemporâneos. (p. 159-171). São Paulo: Callis. 2003
  - MOSMANN, C.; FALCKE, D. Conflitos conjugais: Motivos e frequência. Revista da SPAGESP, 12(2), 2011.
  - NADER, M. B. Mulher: do destino biológico ao destino social. Vitória: Edufes. 2001
  - PEREIRA, R. C. Direito das Famílias. Rio de Janeiro: Forense, 2022, P. 237
  - QUINTAS, F. A mulher e a família no final do século XX. Recife: FJN, Massangana. 2000
  - SARACENO, C. Sociologia da família. Lisboa: Estampa. 2003
  - SEVERINO, R. S. Casais construindo seus caminhos: a terapia de casal e a família de origem. In: L. C. Prado et al. Famílias e terapeutas construindo caminhos. (p. 71-96). Porto Alegre: Artes Médicas. 1996
  - Terman, L. M., Butterweiser, P., Ferguson, L. W., Johnson, W. B., & Wilson, D. P. Psychological factors in marital happiness. Stanford University California. 1938
  - ZORDAN, Eliana Piccoli; WAGNER, Adriana. Casar ou não casar? Motivos e expectativas com relação ao casamento. Psicol. rev. (Belo Horizonte)[online]. 2009, vol.15, n.2, pp. 56-76. 2009.